

## **RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA**

Projeto: Bio Reconstrução

Proponente: Associação Casa Cultural da Villa Rica

Local: Piedade do Paraopeba

Responsável Técnico: Eduardo Santos

No dia 02 de julho de 2024, às 09h00, ocorreu uma reunião presencial realizada em Piedade do Paraopeba, na sede da Associação Casa Cultural da Villa Rica - CCVR, na qual compareceram pela plataforma Semente a Coordenadora Renata Fonseca, o Supervisor Financeiro Nilton Ribeiro, o analista técnico Eduardo Santos, o analista financeiro Kemmerson Drummond e a analista jurídica Larissa Rocha. Também estiveram presentes Alessandra de Oliveira, coordenadora Geral do Projeto Bio Reconstrução, e a auxiliar de escritório Jaqueline, para que fossem tratadas questões referentes ao projeto.

Iniciada a reunião, a Sra. Renata apresentou o contexto inicial da solicitação de visita e listou todos os apontamentos a serem debatidos com o proponente, após minuciosa análise da equipe da Plataforma Semente. A fim de contextualizar a execução do projeto, a Sra. Alessandra, coordenadora geral, explicou que no início do projeto foi contratada uma Coordenadora financeira, Sra. Laila, que foi a pessoa responsável pela escrita do projeto e responsável também pelo acompanhamento dos orçamentos, onde todas as decisões eram tomadas pela coordenadora geral e, posteriormente, repassadas para a Sra. Laila. Foi enfatizado também que ao longo da execução dos primeiros meses do projeto a Sra. Laila e o contador, por diversas vezes, discordavam da emissão das notas fiscais e da tomada de decisões financeiras. Nesse sentido, a Sra. Alessandra, para exemplificar situações como essas, elucidou que em determinada situação a Sra. Laila afirmou que a nota fiscal emitida pela padaria do local, para pagamento do lanche das aulas presenciais, não era válida para comprovação de rubrica e, nesse sentido, a Coordenadora do



projeto resolveu por assumir a demanda e começar a oferecer os lanches com recursos próprios.

Após narrativa apresentada pelas representantes do projeto, foi dado início à reunião com a pauta trazida pela equipe Multidisciplinar da Plataforma Semente. Segue abaixo:

Para início, a coordenadora da Plataforma Semente, Sra. Renata Fonseca, contextualizou que as equipes financeira, técnica e jurídica realizaram uma criteriosa análise da execução do projeto até o momento e afirmou que o entendimento da Equipe Multidisciplinar é que o projeto está, de fato, desenvolvendo suas atividades, mas que alguns ajustes financeiros são imprescindíveis para continuidade das ações. Destacou, ainda, que após minuciosa análise, as informações prévias verificadas já foram comunicadas ao Ministério Público de Minas Gerais e que devido a essa comunicação a reunião estava ocorrendo para verificar se a Associação Villa Rica teria interesse na continuidade das atividades mesmo com os ajustes que seriam determinados a seguir.

Com objetivo de trazer o respaldo jurídico das solicitações apresentadas, a Sra. Renata leu as cláusulas 12.2 e 10.5, do Termo de Compromisso assinado pelos partícipes, e também citou o dispositivo do art. 70, §1º do Regulamento do Semente. Ainda, passou a listar as principais inconsistências encontradas que devem ser corrigidas, que são, especialmente, referentes às rubricas:

- 1) Contratação de um assistente administrativo sem prévia autorização da Plataforma Semente, realizada em novembro de 2023;
- 2) Pagamento da coordenação de comunicação para a mesma pessoa jurídica da Coordenação Geral, realizada no mês de maio de 2024;

A respeito da contratação do assistente administrativo, a Sra. Renata afirmou que o recurso deve ser devolvido à conta exclusiva do projeto, pois a contratação foi indevida e não autorizada previamente. Explicou que mesmo que a solicitação de contratação tivesse sido realizada em novembro, não seria aceita



pela Equipe Multidisciplinar, diante da prévia existência de um coordenador financeiro e um assistente administrativo no escopo inicial do projeto, o que não justificaria a contratação de mais um profissional da área administrativa financeira.

Quanto à contratação e pagamento do coordenador de comunicação, a Sra. Renata explicou que em que pese o previsto inicialmente no escopo do projeto e as atividades de comunicação previstas no plano de trabalho, a contratação desse profissional é sim, válida, porém destacou que não é possível que o profissional seja a própria Sra. Alessandra, que também é coordenadora Geral devido à incompatibilidade de carga horária. Por esse motivo, esclareceu que o recurso gasto com a coordenação de comunicação e já pago à Sra. Alessandra, sem prévia autorização, também deverá ser devolvido à conta exclusiva do projeto, ponderando, porém, que outra pessoa poderá assumir tal rubrica.

Acerca da devolução do recurso, a Sra. Renata explicou que as duas rubricas gastas indevidamente deverão ser devolvidas diretamente da conta geral da Associação Villa Rica para a conta exclusiva do projeto, também da Associação Villa Rica, tendo em vista que o pagamento incorreto ocorreu por ação do próprio proponente. Diante do exposto, restou alinhado que a equipe financeira da Plataforma Semente irá listar todos os valores a serem devolvidos, mas já restou adiantado que é de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Em seguida, a Sra. Renata explicou que o proponente, com o apoio da Equipe Multidisciplinar, deverá reorganizar todo o projeto. O Sr. Kemmerson exemplificou tais adequações, ponderando a possibilidade de prorrogação do projeto, inserção de novas atividades, e outras readequações financeiras que poderão ser realizadas para finalização do projeto de forma devida. A Sra. Alessandra afirmou que possuía algumas ideias para engajar a divulgação do projeto, bem como realização de oficinas e exposição no mercado cultural do distrito. Neste sentido se comprometeu a encaminhar a proposta formal de adequação de atividades e rubricas para serem discutidas junto à equipe multidisciplinar.



Caminhando para o fim, a Sra. Renata também sugeriu que a prestação de contas financeira fosse feita mensalmente, o que teve o de acordo da Sra. Alessandra e Sra. Jaqueline. Ainda, durante a reunião, o relatório parcial 1 da parte técnica foi colocado em revisão para atualização dos dados, oportunidade em que a Sra. Renata e Sr. Eduardo se colocaram à disposição para auxiliar a coordenação geral do projeto na atualização do que for necessário.

Por fim, fora fixado prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de nova proposta financeira e técnica do projeto, e prazo de 30 (trinta) dias, para a devolução do recurso, nos termos do alinhado entre os partícipes da reunião.

Diante do tratado, restou acordado que a Sra. Larissa irá enviar aos presentes na reunião a ata. Nada mais havendo encerrou-se a reunião.

Belo Horizonte, 22 de outubro de 2024.